



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024

CREDENCIAMENTO 001/2024

LICITAÇÃO 019/2024-IN

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024, CREDENCIAMENTO 001/2024, LICITAÇÃO 019/2024-IN, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º002/2024, CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA SERVIDORES PÚBLICOS, PRESTADORES DE SERVIÇOS A SERVIÇO NO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BAHIA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARINHANHA E A PSICÓLOGA MARIA ANDRIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA.

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, Nº 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia – CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.º 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, **FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, Prefeita Municipal, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, estado da Bahia, portadora da cédula de identidade n.º 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.º 148.583.395-72;

FORNECEDOR REGISTRADO: MARIA ANDRIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, pessoa física de direito privado, situado a Agrovila 16, zona rural, deste município de Carinhanha-BA, CEP 46445-000, inscrita no CPF sob N.º 077.591.195-00, representada neste por seu titular, Sr. (ª) MARIA ANDRIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG. n.º 24.008.723-25 - SSP/BA, e CPF N.º 077.591.195-00, residente e domiciliada a Agrovila 16, zona rural, deste município de Carinhanha-BA, CEP 46445-000;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024
CREDENCIAMENTO 001/2024 LICITAÇÃO 019/2024-IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

O presente termo aditivo tem como objeto, o acréscimo de 24,86% ao valor inicial do contrato 035/2024 referente a contratação de pessoa física para fornecimento de refeições para servidores públicos, prestadores de serviços a serviço no município, visando atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Carinhanha - Bahia, com base no Art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor total deste termo aditivo é o acréscimo de R\$ 2.481,80 (Dois mil quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) ao valor total do contrato 035/2024, referente à Credenciamento 001/2024, Licitação 019/2024-IN, Processo Administrativo 002/2024, para cobrir as despesas relativas ao contrato.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	% DO ADITIVO	QUANT DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO ADITIVO
09 - MARMITEX NR°. 09 SENDO CARDAPIO DO DIA, CONTENDO PRATOS VARIADOS DE ARROZ, FEIJAO, MACARRAO, FAROFA, CARNES VARIADAS (BRANCA OU VERMELHA), MINIMO 02 TIROS, SALADAS (ALFACE, TOMATE, CENOURA, BETERRABA, BATATA, COUVE, ETC), MINIMO 04 TIROS; A EMBALAGEM TERA QUE SER EM ALUMINIO FORMATO REDONDO, DESCARTAVEIS, ACOMPANHADO DE 01 (UMA) AGUA	UNID	535	R\$ 18,66	R\$ 9.983,10	24,86	133,00	R\$ 2.481,80
						VALOR DO CONTRATO	R\$ 9.983,10
						VALOR DO ADITIVO	R\$ 2.481,80
						% DO ADITIVO	24,86

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 125, da Lei n.º 14.133/21.

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024
CREDENCIAMENTO 001/2024 LICITAÇÃO 019/2024-IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro.

Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000.

CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato 035/2024, firmado em 01 de março de 2024, referente à Credenciamento 001/2024, Licitação 019/2024-IN, Processo Administrativo 002/2024, que ora se adita.

CLÁUSULA SETIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 15 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA – BAHIA

FRANCISCA ALVES RIBEIRO

Prefeita Municipal

MARIA ANDRIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA

RG. n.º 24.008.723-25 - SSP/BA, e CPF N.º 077.591.195-00

TESTEMUNHAS:

CPF

2) _____
CPF

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2024
CREDENCIAMENTO 001/2024 LICITAÇÃO 019/2024-IN
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024**